



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE APARECIDA
FORO DE APARECIDA
1ª VARA

Av. Padroeira do Brasil, 180, ., Aroeira - CEP 12570-000, Fone: (12) 3105-2331, Aparecida-SP - E-mail: aparecida1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE SINDICO

Processo Físico nº: **0001279-16.1995.8.26.0028**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **Frigorifico Itapira Comercio e Industria Ltda e outros**
Requerido: **J G dos Santos Gome e Cia Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Aparecida, Dr(a). ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14/12/2020 que nomeou **SÍNDICO DA FALÊNCIA** a empresa:

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA , na pessoa de seu representante o Sra. MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA OAB 302.668

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Aparecida, 24/03/2022.

Mariana J. G. de Almeida
Assinatura do Síndico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDERSON DA SILVA ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001279-16.1995.8.26.0028 e o código 05000001D4U1.